

## EM CASA DE ENFORCADO NÃO SE FALA EM CORDA: NOTAS SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA BOA APARÊNCIA NO BRASIL

DAMASCENO, CAETANA MARIA

97ST0431

Este paper é uma versão modificada e reduzida de um dos capítulos da minha tese de doutorado intitulada Segredos da Boa Aparência (sobre raça e gênero no mercado de trabalho; análise de entrevistas, histórias de vida literatura autobiográfica). Agradeço aos professores Antônio Sérgio Guimarães, Yvone Maggie e Ana Lúcia Valença de Santa Cruz Oliveira pelas críticas à versão original que ainda não foram completamente incorporadas como é do meu desejo. De qualquer modo, o que vai escrito neste trabalho é de minha inteira responsabilidade. introdução Percebi a relevância sociológica da idéia de boa aparência como princípio seletivo de oportunidades profissionais ao analisar as interpretações de algumas narrativas femininas escolhidas a partir de um universo de 100 entrevistas, realizadas com mulheres e homens, entre 1992 e 1995 sobre trajetórias ocupacionais no mercado de trabalho urbano do Rio de Janeiro.

O tema do embranquecimento suposto corolário da mobilidade ascendente de indivíduos não-brancos entrou com força em cena, desta vez, combinado com a idéia de boa aparência. Procurei, então, (em outro lugar), investir na busca de alguns dos sentidos da boa aparência, inicialmente, recuando no tempo para tentar verificar como certas idéias se disseminaram, circulando através de diferentes segmentos sociais (Ginzburg, 1993). Sobrados e Mucambos (1951[1936]) de Gilberto Freyre tinha, neste sentido, uma dupla importância. Em primeiro lugar, parecia-me exemplar quanto à lógica da conexão do branqueamento com a boa aparência, inscrita na história das idéias e da cultura brasileiras. A descrição detalhada das adaptações (em termos de vestuário, penteado, corte de cabelo, etc.) que teriam sido operadas pelos mulatos (homens principalmente), em ascensão, em fins do século XIX, revelaria sobretudo os valores morais, altamente hierarquizados, embutidos nas qualidades estéticas aparentemente naturais tributadas à aparência. Em segundo lugar, este processo descritivo acabava por fazer emergir a afinidade entre essas idéias desenvolvidas por Freyre e o projeto político das elites que, justamente durante os anos 30, dedicava-se a inventar o Brasil como nação.

Ora, com essa perspectiva histórica em mente, dei continuidade a esta espécie de arqueologia da boa aparência, recorrendo a outro estratagema: a reconstrução de um dos principais contextos de veiculação dessa mensagem investigada através de anúncios de oferta e de procura de emprego nos jornais do Rio de Janeiro, principalmente durante a década de 40. Além disso, como veremos mais adiante, recorri à literatura sociológica em busca de algum tipo de análise que levasse em conta a especificidade dessa expressão e sua intrincada relação com o preconceito racial e a ascensão social, dentro do sistema classificatório racial brasileiro.(1)

Conduzirei, então, a minha narrativa no sentido de recuperar parte do processo de substituição de categorias raciais mais explícitas pela noção moral de boa aparência, como metáfora da cor (já enunciada pelas elites no final do século XIX). Desta perspectiva, a boa aparência não é um sinônimo natural de só para brancos mas antes, uma construção social, negociada aos poucos e mais expressivamente empregada nas situações de recrutamento de mão-de-obra, ao longo dos anos 40.(2)

### Uma Revolução e uma nação

Os anos trinta brasileiros se iniciam com uma revolução. Com ela se inaugura a primeira fase da Era Vargas que se estenderá até 1945. Esses quinze anos foram pontilhados de fatos marcantes na vida social e política brasileira. O processo revolucionário cria um Estado forte, primeiramente através de um governo provisório. Com efeito, a Revolução de 30 espelha a emergência de novas forças sociais oriundas do paradoxal processo de industrialização e urbanização do Brasil, bem como é resultado da crise política da Velha República entre os anos 20 e 30.(3) Na cena social e política dos anos 20, encontramos os tradicionais atores sociais

vinculados ao setor agroexportador, contracenando com representantes do incipiente empresariado industrial, o proletariado urbano e os tenentes. O paradoxo reside no fato de que o movimento de 30 não se produz pela simples polarização entre a burguesia industrial e os setores tradicionais da economia. As contradições internas às facções oligárquicas regionais, que contribuíram para a formação da Aliança Liberal (facções dissidentes das oligarquias agroexportadoras de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, apoiadas pelo Partido Democrata de São Paulo - 1929), foram co-autoras da Revolução Burguesa de 30, pondo fim à hegemonia da oligarquia cafeeira e à política do café-com-leite, que alternava o poder central entre Minas Gerais e São Paulo.

O período que se segue é de intensa radicalização política, que tem como pontos altos o movimento Constitucionalista de 1932, (que levaria Getúlio Vargas a marcar as eleições para a Assembléia Constituinte de 1934), o levante da Aliança Nacional Libertadora de 1935 e, em 1938, o levante da Ação Integralista, de cunho nazi-fascista. Resultado: no processo revolucionário, o governo se vê obrigado a fazer concessões aos tradicionais grupos hegemônicos destituídos, ao mesmo tempo em que cria as condições para fortalecer as novas forças urbano-industriais. É nesse momento que o governo parte para a criação de mecanismos institucionais de defesa do café e cancelamento de dívidas e, ao mesmo tempo, cria os primeiros instrumentos de controle do trabalho em relação ao capital por intermédio da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e de toda uma legislação trabalhista que se vai implantando aos poucos.

Vale ressaltar, por outro lado, que, entre 1935 e 1937, o permanente estado de sítio facilita o emprego da violência política por parte do Estado, preparando a instalação da ditadura do Estado Novo (1937). Essa fase se encerra com o fim da Segunda Guerra Mundial e com o golpe de 29 de outubro de 1945, que depõe Getúlio Vargas. O saldo final dos anos de 1937 a 1945 foi sobretudo a reorientação econômica, levando à expansão e acumulação industrial, ao crescimento dos centros urbanos, sem interferir, contudo, na estrutura agrária.<sup>(4)</sup> Mais precisamente, a partir de 1942, (em plena Segunda Guerra Mundial), ao mesmo tempo em que a situação da agricultura se torna mais crítica, com o despovoamento progressivo do campo, a procura por produtos industriais brasileiros se acelera, ratificada pelos acordos de Washington (1942 e 1947), sendo esses produtos repassados pelos Estados Unidos às nações aliadas na Europa. (Carone, 1991:18).

## O Rio de Janeiro e a invenção da nação

A partir dos anos 30 e durante todo o Estado Novo, o governo Vargas teve que lidar, de um lado, com a tendência facista, adepta explícita da supremacia branca e da pureza de sangue e, de outro, com o dilema de como integrar a população não-branca na nação. Diante desse quadro contraditório, o esforço homogeneizador do Estado teve várias frentes. Ainda em dezembro de 1930, por exemplo, o recém-criado Ministério do Trabalho Indústria e Comércio decretou a chamada Lei dos 2/3 que visava controlar a imigração, o trabalhador estrangeiro e o desemprego. Segundo Rosa Maria B. De Araújo (1981), se de um lado a proteção aos nacionais significava o enfraquecimento da participação dos trabalhadores estrangeiros nas lutas operárias, de outro, redefinia-se o papel político do próprio operariado na medida em que lideranças nacionais iam se constituindo numa nova dinâmica nas relações com o Estado. O que esta análise me parece deixar de fora é o papel que a Lei dos 2/3 desempenhou no sentido de integrar, ainda que no plano retórico, a população não-branca como trabalhadora urbana disciplinada (desracializando as relações sociais no mundo do trabalho), enquanto ao mesmo tempo, acirrava o controle policial sobre essa população, principalmente no Distrito Federal.

Assim é que a política de emprego do Governo Provisório para os nacionais se consubstanciou num conjunto de medidas visando à localização dos sem-trabalho, seu recrutamento e posterior fixação em núcleos de povoamento. Rosa Maria B. De Araújo acentua, então, que essa política só produz algum efeito no Rio de Janeiro, onde o governo concentra esforços para amenizar o problema social. Os Postos de Recrutamento no Distrito Federal permitem um levantamento estatístico dos quinze mil desempregados sem no entanto garantir trabalho a todos. (Araújo, 1981, p.114. Grifos meus).

Por outro lado, essa investida tem seu caráter racialmente integrador encapsulado na metáfora da grande família nacional (Fausto, 1988) e se completa, contraditoriamente, em outra frente, por meio de políticas assimilacionistas impostas, inclusive pela força, aos imigrantes e seus descendentes (sobretudo alemães) os quais, na prática, não haviam desempenhado o tão almejado papel embranquecedor do povo brasileiro. A campanha de nacionalização levada a cabo de modo mais sistemático a partir de 1939, conduzida pelo Exército é, neste sentido exemplar pois, como ressalta Giralda Seyphert, no passado recente

A construção da nacionalidade através do branqueamento estava estreitamente ligada a uma política imigratória do Estado, voltada para a Europa [...] No entanto, o projeto colonizador do Estado acabou por concentrar um contingente razoável de europeus em algumas áreas do Sul do Brasil onde se transformaram num problema a mais, com a constituição de etnicidades, em pleno florescimento no início da campanha de nacionalização. Trazidos para participar do caldeamento de raças, numa grande democracia racial disfarçada de branqueamento, paradoxalmente ficaram muito tempo isolados do convívio com a sociedade brasileira por causa das regras da própria política de colonização. Cumpriram seu papel como povoadores de vazios demográficos num processo do qual foram excluídos os nacionais, considerados incapazes e inferiores. (Seyferth, 1991, p.171)

Devo acentuar, por fim, que são igualmente dos anos 30 as investidas oficiais contra as sociedades negras. A proscrição da Frente Negra Brasileira (fundada em São Paulo, em 1931), que segundo Florestan Fernandes foi a principal organização aparecida neste período (Fernandes, 1972, p.93 [1968]), aconteceu em 1938.(5) Como se vê, o governo de Vargas estava enredado nas políticas de nacionalização e é neste complexo contexto que a integração proposta (e imposta) pelo Estado ganha um grande reforço ideológico por parte de intelectuais, situados fora do aparelho de Estado e ligados às elites locais (de Recife ou de São Paulo, por exemplo). Muitos desses intelectuais destacando-se o antropólogo pernambucano Gilberto Freyre estavam se reapropriando da idéia de brasilidade e voltaram-se para os elementos étnicos que formaram o Brasil. O paradigma da mestiçagem cultural e biológica se atualizou na idéia do encontro das três raças formadoras do Brasil. Para as políticas nacionalização e homogeneização do Estado esta interpretação de integração racial caía como uma luva.

No entanto, creio ser importante enfatizar que a versão oficial atualizada da fábula das três raças surgirá apenas em 1943, quando Fernando de Azevedo é convidado a fazer um texto introdutório ao Censo Demográfico de 1940. Ele escreve, então, um monumental volume de 529 páginas, encadernado, intitulado A cultura Brasileira. Introdução ao Estudo da Cultura Brasileira. O autor faz freqüentes referências aos estudos de Nina Rodrigues, Afrânio Peixoto, Arthur Ramos, F. J. de Almeida Prado, Euclides de Cunha e, principalmente, Gilberto Freyre. Logo no início da obra, sob o título O país e a raça, ele evoca o encontro em termos de uma hierarquia na qual os brancos, ao fim e ao cabo, assimilaram as raças vermelha e negra e dispuseram-se a contar a fábula desse modo:

Se, como se vê, as origens brasileiras estão claramente determinadas na mistura das três raças ou na assimilação progressiva, nos primeiros séculos, das raças vermelha e negra, pela raça branca européia, numa larga transfusão de sangue, ainda estão por se esclarecer completamente as questões relativas aos diversos tipos étnicos, portugueses e negros, que se canalizaram para o Brasil, aos seus respectivos caracteres antropológicos, à distribuição geográfica dos negros e dos índios e às proporções em que se produziram os cruzamentos com os colonizadores brancos. (Azevedo, 1944[1943], p. 29) [...]

Foi graças a êsse cruzamento, processo biológico de seleção natural, facilitado em parte pelos deslocamentos das populações e pela ausência de preconceitos raciais, que no Brasil se caldearam as raças, branca, africana e ameríndia, e se foi formando o povo brasileiro, resultante de vários elementos étnicos, indígenas e forasteiros, assimilados pelo branco. Que êste povo é um amálgama de várias raças, elas mesmas cruzadas e recruzadas, como o português que se tornou pela sua atividade genésica, mobilidade e adaptabilidade ao clima tropical, o núcleo de formação nacional; que, por êsse caldeamento incessante, o país se constituiu, na expressão de Mendes Correia, um dos maiores campos de assimilação étnica e social que já existiram, não há sombra de dúvida. (Azevedo, 1944[1943], p. 33)

Reforçado por esta fabula, o processo unificador e homogeneizador em curso desde os anos 30 ganha, aos poucos e, como vimos, não sem contradições internas, uma configuração mais nítida, tendo a capital da República a cidade do Rio de Janeiro como o locus político e cultural privilegiado onde essa comunidade imaginada chamada Brasil começa a se encarnar (Vianna, 1995).

O crescimento das camadas médias da Capital Federal acelerou-se, graças à expansão de novos postos de trabalho ligados direta e indiretamente ao serviço público federal, além de uma gama de atividades voltadas para o setor terciário, ligado às atividades comerciais de grande e pequeno porte. A expansão de vários bairros da Zona Sul, que passam a ser considerados os mais nobres da cidade, é visível. Com efeito, ansiosas por um estilo de vida moderno, para este espaço deslocam-se pequenas parcelas emergentes dessa nova classe média, passando a residir nos novos prédios de apartamentos, construídos, muitas vezes, ao lado das antigas residências das elites mais tradicionais. Por outro lado e, complementarmente, nos morros vizinhos crescem as então chamadas favelas: áreas sem infra-estrutura básica (água, esgoto, etc.), para onde acorrem, inicialmente, migrantes pobres, majoritariamente não-brancos, do interior do Estado do Rio de Janeiro (Costa Pinto, 1953). Em seguida, estes locais passarão a receber um número cada vez maior de pessoas provenientes do que, à época, chamava-se Região Norte (que se estendia do Estado do Amazonas até os Estados que hoje compõem a Região Nordeste).

A respeito da composição racial da população das favelas e dos bairros mais abastados, Costa Pinto esclarece, com base no primeiro censo de favelas de 1949, que: [...] as favelas apresentam-se como núcleos segregados de população pobre e de cor exatamente nos bairros onde os brancos constituem a maioria [...] (Costa Pinto, 1953, p.134. Grifo meu) Mais adiante o autor chega à conclusão de que

Mais da metade dos moradores das favelas do Distrito Federal é de nascidos noutras Unidades da Federação o que vem indiretamente reforçar a hipótese de que nessas correntes de migração interior que demanda a Capital do País, bastantes expressivas são as quotas dos grupos de cor. Atinge 61,86% da população das favelas a proporção dos oriundos de outros pontos do território nacional. (Ibid, p.136-137)

Além dessas características, o Rio de Janeiro vai se constituindo, também, como o espaço privilegiado por onde circulam e se comunicam pobres de cor e brancos de elite (mais visivelmente, pelos bairros centrais, como a Lapa, que adquirem marcadas características boêmias), construindo uma linguagem que foi traduzida por muitos intelectuais em especial, por Gilberto Freyre como o elogio da miscigenação e da ausência de preconceito e discriminação racial (Vianna, 1995).

Estava aberto o caminho que viabilizava a invenção de uma cultura nacional. Essa percepção vai tomando conta de corações e mentes, tornando-se hegemônica porque capaz de inventar raízes homogeneizadoras (Vianna, 1995, Cap. 3), inclusive por intermédio de metáforas englobadoras como a da grande família nacional (Fausto, 1988) que, como insi há pouco, terminou por oferecer um arsenal ideológico às políticas de nacionalização da ditadura varguista.(6) É neste terreno unificador que as diferenças de raça vão, aos poucos, sendo simbolicamente controladas por meio do apelo ao mundo dos rituais de conagração que começam a se fazer brasileiros, produzindo samba, carnaval, feijoada e, por fim, futebol (Fry, 1975; Leite Lopes, 1994, Vianna, 1995).

Sem dúvida, como procurei mostrar em outro lugar (Damasceno, 1991), apesar de raça constituir-se num dos marcadores estratégicos das relações sociais, as categorias de classificação racial hegemônicas passaram a ser aquelas que garantiam uma construção de nação unificada: malandros, mulatas, trabalhadores do Brasil. Assim, o paradoxo da integração nacional com racismo concentrou-se em certos espaços, sem dúvida vitais, mas menos visíveis: o mundo do trabalho que, de início seguramente até fins dos anos 50, quer excluir explicitamente, como veremos no detalhe, a gente de cor, para transformar-se no mundo integrado da boa aparência a ser negociada dia-a-dia.

A arqueologia da boa aparência implicou na abordagem parcial do debate sobre o embranquecimento, frequentemente percebido pela Sociologia(7) como um processo linear e contínuo de negação ou fragmentação de identidade racial, produzido graças às características totalizadoras da democracia racial.(8) Na literatura sociológica, a boa aparência é um tema então tratado de modo subsidiário, sempre citada como exemplo da radicalidade do racismo à brasileira (Hasenbalg, 1979; Eccles, 1991; Telles, 1994). Ao examinar as desigualdades raciais em domínios mais ou menos específicos desde o espaço educacional até o mercado de trabalho, passando pelo sistema jurídico e policial, estes autores fazem referências pontuais ao papel da boa aparência tendo como pano de fundo a crítica contundente a valores como o da democracia racial e do branqueamento. É claro que a ênfase nos resultados dessas práticas racialmente ordenadas varia em cada um dos autores, sendo mais ou menos relativizada em função do modo como os dados são abordados e das perspectivas teóricas escolhidas.

Carlos Hasenbalg (1979), ao analisar as Notícias sobre discriminação racial na imprensa (de 1968 a 1977), além de constatar que a discriminação ocupacional era o segundo tipo mais freqüente de ocorrência, chama a atenção para os casos (três, em nove anos) em que os anunciantes exigiam pessoa branca ou clara numa época lembra o autor em que já se empregava com muita freqüência o irreprochável eufemismo exige-se boa aparência. Ele argumenta ainda que tais exigências de pessoas brancas ou de cor clara não são fatos de um passado longínquo, quando a democracia racial possível ainda mostrava imperfeições (Hasenbalg, 1979, p.264. Grifos meus). A conclusão final é que as ações discriminatórias veiculadas pelos jornais, ao contrário do que se poderia esperar, contribuíam para reforçar o mito da democracia racial, graças ao caráter de excepcionalidade a elas atribuído e às manifestações de repúdio provenientes especialmente das autoridades públicas.

O comentário acima grifado interessou-me porque o autor parece sugerir que a freqüente utilização do irreprochável eufemismo nos anúncios contemporâneos é uma demonstração do grau de aperfeiçoamento da democracia racial. Sendo assim, cabe a pergunta: seria a boa aparência um ardil capaz de camuflar o caráter racista das relações sociais brasileiras e, por isso mesmo, um reforço à crença na democracia racial? Tudo indica que sim, se considerarmos como o próprio Hasenbalg sugere em outro momento (1984) que o resultado pertinaz desse projeto político tem sido manter as desigualdades raciais fora do terreno mesmo da política. Embora meus dados tendam a confirmar essa percepção de aperfeiçoamento da democracia racial, este não é exatamente o objetivo central de minhas preocupações, quer tomemos a democracia racial como mito no sentido adotado pela antropologia contemporânea quer a entendamos como uma ideologia no sentido da ciência política. É a própria raça o objetivo do meu investimento enquanto relação entre a construção de uma etiqueta social baseada em critérios fenotípicos e o preconceito racial, ele mesmo concebido como fato social paradigmático do sistema de classificação cultural no Brasil.

Há, portanto, outra possibilidade de pensar a questão se discutirmos a democracia racial como um modo peculiar de classificar o mundo social cujo caráter é menos totalizador do que se supõe: antes de ser um aperfeiçoamento da democracia racial, no sentido de uma camuflagem do racismo, a boa aparência talvez seja o modo de expressão mais convencional desse racismo. Cedo aprende-se que as características fenotípicas são vitais na interpretação das regras culturais e, com elas, aprende-se a interpretar a boa aparência e os modos possíveis de se haver com ela para conseguir e manter um lugar de trabalho.

Voltarei a estas questões em breve mas, para isso, gostaria de considerar agora alguns dos argumentos de Edward Telles (1994) que também faz uma breve alusão ao uso do artifício da boa aparência no texto Industrialização e desigualdade racial no emprego.

Em primeiro lugar, ao discutir o papel da industrialização no exercício da discriminação racial, ele propõe uma perspectiva alternativa aos modos tradicionais de análise e demonstra recorrendo tanto a arranjos estatísticos refinados quanto a argumentos históricos bem fundamentados que a industrialização tanto pode aumentar como diminuir as barreiras raciais, dependendo dos postos de trabalho disputados por brancos e não-brancos, bem como do nível dessa disputa. Dessa perspectiva, a tese defendida por Carlos Hasenbalg (1979), de que a industrialização reduziu a desigualdade racial nas ocupações manuais especializadas, se viu confirmada graças à ausência de oposição sistemática dos operários industriais brancos à participação de não-brancos, expressa, inclusive, nas formas racialmente unificadas de alinhamento sindical embora o movimento sindical fosse dominado por brancos. No setor administrativo/profissional liberal, contudo, a desigualdade recrudescceu, fato que não pode ser creditado diz Telles à desigualdade racial na educação. É neste ponto que

a boa aparência é lembrada como um dos truques usados pelos empresários que se negam a contratar afro-brasileiros como funcionários administrativos, sob a alegação de que a imagem de sua empresa seria comprometida. (Telles, 1994, p.42 e ss).

Recorrendo à consistente pesquisa histórica de George Andrews (1991) e apoiando-se em argumentos de natureza antropológica, ele avança, então, para uma conclusão tão radical quanto surpreendente: As razões para não empregar ou promover não-brancos a altos cargos podem ter passado do preconceito de empregadores individuais ao racismo institucionalizado, despersonalizado. As empresas afirmam que o fato de contratar não-brancos para cargos elevados fere a reputação da empresa e que os empregados brancos não querem ter supervisores não-brancos. Por outro lado, a aversão pessoal que os empregados têm por trabalhar em contato estreito com não-brancos continua a ser uma razão para não contratar não-brancos para cargos administrativos, mesmo em áreas altamente industrializadas. (Telles, 1994, p.43, Grifos meus.)

Diante dessas análises poderíamos de fato considerar, como sugere Carlos Hasenbalg, que as imperfeições do projeto da democracia racial teriam sido corrigidas com o passar do tempo, sendo disso um bom exemplo o recurso ao emprego do eufemismo da boa aparência? Ou, contraditoriamente, haveria uma tendência ao recrudescimento da clivagem racial, produzida por essa mesma democracia racial? Como apreender a passagem do preconceito de empregadores individuais ao racismo institucionalizado, despersonalizado? Ao longo do tempo, a discriminação racial teria se transferido de alguns lugares da hierarquia ocupacional para outros? Como as mulheres e os homens de cor foram alcançados por essa transferência, se é que foram? Como a boa aparência entra em cena? Também estas indagações ficarão de quarentena, por enquanto.

Telles considera finalmente que, uma vez estando em curso o fortalecimento das barreiras raciais ao emprego de classe média, os valores que orientam o lugar do negro enquanto construção histórica e cultural negativa, poderão vir a ser remodelados. Ao mesmo tempo, e de forma complementar, os afro-brasileiros podem continuar a ter inculcada a versão de que o trabalho manual é o seu lugar, o que os levaria a inibir suas expectativas de ascensão por meio da disputa de postos de trabalho nos setores administrativo e profissional liberal (Telles, 1994, p.42).

Só para brancos?

Meu estranhamento em relação à expressão boa aparência ampliou-se diante da leitura intrigada de um atento observador estrangeiro, Robert Eccles (1991). Ao comparar as relações raciais na legislação brasileira e norte-americana, este autor evoca a tradução da expressão nativa boa aparência de modo tão simples quanto surpreendente:

A expressão 'boa aparência' é amplamente entendida no Brasil como significando 'só para brancos' e pode ser encontrada entre as qualificações para emprego nos anúncios classificados de qualquer jornal. Quando a conexão se tornou explícita num anúncio classificado, houve uma grita a respeito. Mas, enquanto permanecer como um código e ter o efeito de desencorajar candidatos negros que sabem que não serão considerados com isenção e nem terão seus direitos protegidos pela lei, a prática de filtrar candidatos a emprego com a expressão 'boa aparência' continuará com a mesma força. (Eccles, 1991, p. 144).

Eccles revisa as constituições brasileiras de 1934 e 1937 para analisar a racialização(9) de algumas de suas mensagens que traduziam as versões oficiais do que chamou de políticas do quanto mais branco melhor, até a promulgação da lei de 3 de julho de 1951, assinada pelo presidente Getúlio Vargas, que tornava a discriminação racial contravenção penal. Esta lei foi alcunhada de Afonso Arinos por ter sido este senador o autor do projeto, juntamente com o antropólogo Gilberto Freyre.

Neste ponto, foi possível formular minha pergunta central: como a boa aparência, esta noção moral tão enraizada na história das relações raciais brasileiras, foi se construindo como metáfora, passando a ser, ao longo do tempo, ordinariamente empregada e por todos compreendida no sentido de só para brancos?

Em busca de mais alguma pista para reconstruir o percurso da noção de boa aparência, no contexto mais específico das relações de trabalho, ou melhor, na hierarquia das ocupações, visitei um texto pioneiro de Oracy Nogueira, *Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor.* (1985[1942]). Nele o autor examina e classifica os anúncios do jornal o *Diário Popular*, de São Paulo, durante o mês de dezembro de 1941 para, em seguida, identificar, por meio de questionário (aplicado posteriormente), a nacionalidade, a cor, a religião, a profissão e a razão das preferências raciais dos empregadores. Ao lado dos resultados estatísticos, o autor acrescentou os discursos dos informantes a respeito de suas preferências, forjando um quadro que bem poderíamos chamar de etnográfico. Além disso, este estudo, apesar de incipiente quanto às conclusões, como o próprio autor o considerou (43 anos depois de sua primeira publicação), tem grande relevância, porque, de um lado, atenta para a natureza altamente informativa e descritiva dos anúncios nos quais a condição racial é explicitamente requisitada e, de outro, completa o quadro de referência ao reproduzir as cartas e outros documentos de protesto individuais e de sociedades negras, entre 1938 e 1942, publicadas no mesmo periódico. Todas essas informações combinadas constituíram-se no mote que me permitiu indagar quando e como a cor deixou de ser enunciada e até que ponto era cabível suspeitar que, em torno dos anos 50 durante o período de debate e promulgação da lei Afonso Arinos, a expressão boa aparência passaria a suprir a exigência de candidatos brancos, antes tão explícita.

Do daltonismo à boa aparência, uma questão de trabalho?

Provavelmente foi Roy Nash, em *The Conquest of Brazil* [1926], o primeiro a chamar a atenção para a tendência do brasileiro à cegueira em relação à cor da pele, para a qual empregou o termo daltonismo, dizendo que um brasileiro é capaz de conversar com uma pessoa de cor sem perceber que ela o é. (Nogueira, 1985, p.8)

Ao fazer esta citação no contexto de uma revisão sobre sua própria produção acadêmica relativa ao preconceito de cor, Oracy Nogueira (1985, Introdução), aponta para o paradoxo que alimenta a vida social brasileira: o preconceito racial implica em distâncias sócio-econômicas muito agudas ao mesmo tempo em que se apoia em relações personalizadas e, mesmo, íntimas.<sup>(9)</sup> É esse caráter ambivalente que autentica, de um lado, o daltonismo a que se refere Nash, como parte e parcela das relações pessoais hierarquizadas pelo compadrio, pelo clientelismo e suas formas ambíguas de controle ou pela suspensão temporária das hierarquias sociais cotidianas, primordialmente nos rituais de conagração, conforme analisou Roberto DaMatta (1977). De outro lado, mais precisamente no mundo do trabalho, o daltonismo dá lugar ao sistema de classificação racial que passa a ser acionado com precisão pelos que oferecem emprego e traduzido com igual precisão pelos que procuram.

Como essa precisão se estabelece? Para responder a essa pergunta e justificar a relevância do recurso metodológico feito aos anúncios de jornais, recorri a algumas das argumentações de Mark Granovetter (1974) a propósito da importância sociológica dos diferentes métodos usados para se conseguir trabalho, partindo, como veremos adiante, de uma crítica aos modelos econômicos de análise dos mecanismos de funcionamento dos mercados de trabalho em abstrato que orientaram inúmeras investigações. Realizadas por economistas do trabalho americanos, a importância sociológica dessas pesquisas se deve ao fato de terem detectado dois métodos básicos usados para se procurar trabalho: o formal (por meio de anúncios de agências públicas ou privadas e de jornais e outros veículos) e o informal (por meio de contatos pessoais ou de inscrição e entrevista direta com o empregador ou seu preposto). O autor observa porém que estes estudos, preocupados com o desemprego e com a deficiência de postos de trabalho, basearam-se num quadro de referência produzido pela teoria econômica cuja ênfase recai no conceito de mercado de trabalho abstrato e na relação entre salário e mobilidade (no sentido de movimentação de um emprego para outro). O modelo econômico que orientou tais pesquisas, lembra o autor, supõe a existência de mercados de bens perfeitos e, como o trabalho é um desses bens a ser vendido e comprado, a oferta e a demanda supostamente operam para estabelecer um equilíbrio por meio da analogia entre salário e preço.<sup>(10)</sup>

Granovetter salienta que, no entanto, há várias dimensões a inércia tanto quanto pressões sociais e institucionais a constranger este perfeito funcionamento dos mercados de trabalho. Para abordar algumas dessas dimensões e posto que a maioria das pesquisas econômicas, elas mesmas, apontam para a importância dos métodos (formais e informais) para arranjar emprego, Granovetter conduz sua própria pesquisa não a partir de um modelo de funcionamento perfeito dos mercados de trabalho mas antes a partir do reconhecimento de que os indivíduos estão (ou não) inseridos em redes em que se formam circuitos e canais de informação a respeito da vacância de postos de trabalho. A mudança de um posto de trabalho para outro melhor dependeria então do maior ou menor acesso à informação apropriada.

Ora, o que importa para o meu próprio estudo é que estas argumentações me permitem explorar os anúncios de emprego não de um ponto de vista do cálculo econômico uma espécie de análise de custo-benefício regida, portanto, por princípios racionais de maximização utilitária (Granovetter, 1974, p.12). implicado na idéia de equilíbrio entre oferta e demanda de emprego num mercado de trabalho perfeito. Antes, a exploração desses anúncios baseia-se no fato de que diferentes segmentos sociais procuram emprego, fazendo uso de métodos formais (anúncios de jornal) ou informais (através de redes de contatos pessoais), orientando-se por um tipo de espírito de cálculo que pouco ou nada tem a ver com o cálculo econômico per se e para o qual concorrem, de fato, fatores extra-econômicos como o sexo e as condições raciais ou étnicas, os tipos de organização familiar, entre outros (Bott, 1976[1971]).

A pesquisa de Granovetter, embora conduzida exclusivamente junto às categorias de profissionais, técnicos e administradores (PTA) brancos e homens é, no entanto, reveladora quanto à possibilidade de compreensão da importância do cálculo extra-econômico para a obtenção de postos de trabalho mais ou menos valorizados. Com efeito, os informantes PTA, afirma o autor, reforçaram a idéia de que, neste grupo, os melhores empregos são encontrados através de contatos pessoais (Granovetter, 1974, p.13). De forma complementar, os melhores salários aparecem associados aos postos ocupados por intermédio desse método informal. Se é verdade que a rede de contatos pessoais (e a rede de cada um desses contatos) é fundamental para a obtenção de melhores e mais bem pagos postos de trabalho, por que todos os que procuram emprego independentemente de qualquer variável sociológica como sexo, idade, escolaridade, qualificação e raça não o fazem por meio desse método, indaga o autor? Ou, de outro modo: por que todos os trabalhadores, mesmo os não-qualificados, não procuram emprego via contatos pessoais, apenas?

A resposta parece residir não nos mercados de trabalho per se mas no modo como as relações sociais estão estruturadas, isto é, ela diz respeito ao lugar que uma pessoa ocupa numa rede de relações cujas propriedades modelam sua rede de contatos e, portanto, a maior ou menor possibilidade de obtenção de informação adequada, como já frisei há pouco.

Inspirada por um lado nestas considerações sobre o significado do uso de métodos formais na procura de emprego e no cálculo extra-econômico passível de ser acionado nesta busca e, por outro, na pesquisa pioneira de Oracy Nogueira sobre a atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor, (1985[1942]), decidi acompanhar por um certo período de tempo anúncios de ofertas de emprego, objetivando detectar o modelo extra-econômico em jogo e as eventuais mudanças desse modelo especialmente no que dizia respeito à condição racial e aos lugares do mercado de trabalho que estavam mais expostos à esta condição. E isto porque levei os argumentos de Granovetter às últimas consequências, ao considerar que o uso do método formal na procura de trabalho indicaria a precariedade da rede de contatos de um indivíduo, forçando-o a procurar emprego justamente através dos anúncios de jornais. Portanto, as mensagens contidas nos próprios anúncios teriam que oferecer de modo sintético, através das qualificações requeridas, um retrato mais ou menos fiel das sutis percepções quanto ao perfil dos candidatos a serem preferidos e preteridos para ocupar determinados postos de trabalho. Neste caso, esses anúncios forneceriam seguras pistas quanto ao cálculo extra-econômico em jogo, isto é, quanto ao modo pelo qual uma sociedade atribui valor positivo ou negativo a certas variáveis como a condição racial, entre outras, para o preenchimento de postos de trabalho.

Escolhi, então, a década de 40 até meados dos anos 50 para inventariar anúncios de emprego e neste caso, as razões foram encontradas na própria pesquisa de Oracy Nogueira que foi realizada, como já disse, em 1941. Os dados obtidos por este autor chamaram-me a atenção porque, ao contrário do que se poderia supor, nesta época enunciava-se a cor preferida ou exigida do candidato/a ao posto de trabalho, caracterizando a existência de um certo modelo de demanda baseado em critérios raciais absolutamente explícitos. Além disso, nos



10.000 anúncios investigados por Nogueira, desde empregos domésticos até operários na indústria, os 245 selecionados privilegiavam certos segmentos do mercado de trabalho especialmente os serviços pessoais a terceiros que se mostraram especialmente exigentes quanto à cor.(11) A possibilidade de ter, na investigação de Oracy Nogueira, um suporte comparativo mínimo, constituiu-se numa boa razão para considerar os primeiros anos da década de 40 como um ponto de partida da minha própria investigação.(12) Porém, diferentemente deste autor, orientei meu olhar para as possíveis alterações nas proposições dos anúncios quanto à condição racial, procurando igualmente atentar para os segmentos ocupacionais e para a divisão sexual do trabalho implicados em tais anúncios. Por outro lado, considerei 1951 ano de aprovação da Lei Afonso Arinos como ponto limite do meu levantamento.(13) É que, a partir de então, negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada, por preconceito de raça ou de cor (Art. 7º), passou a ser caracterizado legalmente como contravenção penal. Não se trata aqui de uma preocupação com a aplicabilidade ou não da lei mas, tão-somente, com o maior ou menor grau de afinidade entre a presença hegemônica da idéia de boa aparência, a promulgação da lei e as manifestações de protesto individuais e de sociedades negras tão cuidadosamente descritas por Oracy Nogueira (1985[1942]).

Antes de proceder à análise das mensagens veiculadas pelos periódicos consultados na Biblioteca Nacional, é necessário esclarecer outros aspectos metodológicos. A primeira checagem para averiguar o conteúdo dos anúncios foi feita no Jornal do Comércio (JC), através de consulta aleatória referente aos anos 1940, 1942 e 1945 objetivando tão somente uma primeira aproximação com o tema. Neste periódico, os anúncios estão classificados em 03 categorias: 1) serviços domésticos [SDO] (cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas secas, amas de leite); 2) empregos diversos [EDI] (governantas, chauffeurs, porteiros, balconistas); 3) empregados de escritório [ES] (secretárias/os, auxiliares de escritório, guarda-livros, contadores). Os anúncios para a ocupação de postos de trabalho mais qualificados estão distribuídos nas últimas páginas e são numericamente pouco significativos. Depois de passar os olhos por outros periódicos, concentrei-me, finalmente, no Jornal do Brasil (JB) que, até o final dos anos 50 mais precisamente até 1959, quanto então passou por uma ampla reforma editorial e gráfica, dedicava amplos espaços aos anúncios classificados, inclusive a maior parte da primeira página de cada edição. Por essa razão, o material coletado mostrou-se mais significativo tanto pela quantidade quanto pela diversidade de mensagens cuja classificação, sob diferentes rubricas, é mais detalhada e complexa, como veremos mais adiante.

Num primeiro momento, procurei fazer no JB uma checagem geral de todos os meses do ano de 1940 e 1941 para ter uma visão de conjunto dos conteúdos e do padrão classificatório dos anúncios sem, porém, transcrevê-los. Por se mostrarem muito danificados ou mesmo ilegíveis, as edições de 1941 foram descartadas. Num segundo momento, passei a privilegiar os anúncios referentes primordialmente aos meses de março, abril ou maio, entre os anos de 1942 a 1951. Este modo de operar me permitiu observar as eventuais alterações de padrão. Para que o leitor tenha condições de avaliar as minhas argumentações, reproduzi em APÊNDICE, todos os anúncios publicados no mês de março, do ano de 1940, embora muitos deles fossem extremamente semelhantes. Para os anos seguintes, foram transcritos apenas os anúncios que considerei mais exemplares. Do mesmo modo, os bairros de origem dos anunciantes empregadores foram inicialmente registrados. Este procedimento foi porém descartado porque logo ficou evidenciado que a expressiva maioria dos anunciantes empregadores que explicitaram as preferências quanto à cor provinha dos bairros da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro.(14)

## Os anúncios e a hierarquia da cor

Nas primeiras páginas do JB os anúncios, sob a classificação geral de Empregos, estão organizados nos seguintes subconjuntos: 1) Amas, arrumadeiras, e copeiras; 2) Lavadeiras, engomadeiras; 3) Cozinheiras; 4) Barbeiros, cabeleireiros, manicures; 5) Caixeiros e ajudantes; 6) Alfaiates e costureiras; 7) Jardineiros; 8) Sapateiros e ajudantes; 9) Chauffeurs e mecânicos; 10) Guarda-livros, bombeiro, enfermeira, auxiliar de escritório, funileiro, oficial mecânico, oficial bombeiro, pedreiro, entregador, etc. As atividades contempladas

nos três primeiros subconjuntos aparecerão aqui, muitas vezes, sob o código SDO (serviços domésticos) nos quais predomina a participação de mulheres, constituindo-se a presença masculina em absoluta exceção. É preciso logo enfatizar que o conjunto SDO é, sem sombra de dúvida, o lugar privilegiado de explicitação da condição racial e, em especial, da preferência dos empregadores anunciantes por pessoas brancas, muitas vezes de nacionalidade portuguesa ou de outras nacionalidades europeias, o que, na época, indica a sua condição potencial de brancas. Esses anúncios e os que foram inventariados por Oracy Nogueira (1985[1942]) guardam uma grande semelhança tanto em relação aos postos de trabalho oferecidos quanto à atitude desfavorável de alguns anunciantes [...] em relação aos empregados de cor.

De fato, nas duas pesquisas, o número de anúncios nos quais se prefere, por exemplo, copeira ou ama seca branca é muito expressivo e parece ter um sentido muito peculiar, como logo veremos. Observamos ainda que, para todo o grupo SDO, há alguns poucos anúncios, aliás muito peculiares (de 1942 a 1946), nos quais ou o empregador enfatiza que não faz questão de cor ou que prefere pessoas de cor. Com efeito, a excepcionalidade destes enunciados termina por lançar mais luz sobre o modelo geral, reforçando, por oposição, o padrão de anúncio vigente à época, expondo, portanto, o paradigma racial em construção no campo das relações de trabalho. Observamos também que, no decorrer da década, a cor aparecerá cada vez mais associada à boa aparência para quase desaparecer a partir de 1946 quando o número de anúncios faz dobrar o número de páginas do periódico. Houve, ainda, na mesma época, uma ampliação bastante significativa de anúncios direcionados para os serviços domésticos. Porém, já ao final dos anos 40, não há sequer uma referência à cor e se comparados com o início da década poucos são os anunciantes que exigem boa aparência para esses lugares de trabalho.

De qualquer modo, não é meu objetivo conjecturar sobre as motivações que levam os empregadores anunciantes (mesmo que poucos, em relação ao conjunto dos anúncios consultados) a preferirem pessoas de cor, num contexto tão fortemente avesso a elas. Trata-se, isto sim, de tentar compreender como se vai construindo a classificação dos candidatos/as ao emprego com base em critérios raciais, seja para exigí-los brancos, para preferi-los de cor ou ainda para informar que não [se] faz questão de cor.

Passando agora para a rubrica empregos diversos, encontramos ocupações em que se misturam, por exemplo, governantas e balconistas de pequeno comércio, serviços de escritório, consultório e afins. Nesta rubrica predominam, desde o início dos anos 40, anúncios exigindo boa aparência, embora a cor seja também enunciada. Observe-se porém que, enquanto jardineiros, chauffeurs (particulares) e governantas sejam atividades do tipo SDO, o fato de estarem colocadas, muitas vezes, em outros lugares na organização dos anúncios (por exemplo, na 2ª Seção, local destinado a empregos mais qualificados e melhor remunerados) aponta para sutis diferenças na avaliação sócio-cultural destas atividades por força de suas relações potenciais com segmentos das classes superiores, caracterizadas em vários anúncios pela expressão família de alto (ou de fino) tratamento. Também aqui, a cor e a boa aparência surgem associadas com alguma insistência nos primeiros anos da década de 40. Entretanto, essas sutilezas classificatórias baseadas na classe social combinadas com a cor estariam fora do meu alcance, levando-me a incorrer no grave equívoco do anacronismo e da conjectura não fosse a sensibilidade etnográfica de Oracy Nogueira ao registrar os discursos sobre as razões da preferência dos empregadores anunciantes por empregado branco ou de cor:

Outro anunciante não podia aceitar um chauffeur preto, porque ele teria de estar em casa, convivendo com a família.[...]

Copeira queremos branca. O resto arrumadeira e cozinheira não importa que seja de cor. Porque, para servir mesa, branca sempre dá um aspecto melhor. [...]

Para cozinhar não faz mal que seja branca ou preta. Para copeira tem ser branca. O chauffeur tem que ser branco. (Nogueira, 1985[1942], p.119. Grifos meus)

A partir de 1942 há uma pequena alteração no modelo de distribuição e classificação dos anúncios. É que nos empregos diversos cresce o número de anunciantes (seja de empregadores ou de candidatos a emprego) e, além das atividades anteriormente citadas, começam a prosperar ofertas para trabalhadores manuais principalmente no setor de atividades industriais ou setor tradicional competitivo (indústria têxtil, do vestuário, de alimentos, etc). Neste setor, prevalecem inicialmente as atividades de eletricista, marceneiro, encerador, cobrador, compositor, etc. De 1945 em diante, amplia-se a gama de oferta para oficiais de vários tipos: ferreiro, capoteiro, polidor, niquelador, etc. Neste setor, em todos os anúncios observados, não são enunciadas preferências quanto à cor ou às qualidades da aparência dos eventuais candidatos.

Isto nos levaria a uma dupla indagação. Em primeiro lugar, não estaríamos diante do reforço da idéia de que o trabalho realizado principalmente por homens atrás das linhas de montagem nas fábricas e oficinas seria considerado tão invisível a ponto de não implicar numa preferência racial por parte do empregador? Em segundo lugar, não se confirmariam igualmente os resultados das análises de Edward Telles (1994), de que a industrialização tendeu, no caso brasileiro, a reduzir a desigualdade racial nos setores ligados à ocupações manuais especializadas (aliás, basicamente masculinas)? Neste sentido vale lembrar, ainda uma vez, com George Andrews (1991) o fato de que não se construiu, no Brasil, uma oposição sistemática de operários brancos aos não-brancos passível de se expressar nos arranjos e alinhamentos sindicais.

Ainda no decorrer da década de 40, multiplicam-se, aos poucos, os anúncios dirigidos especificamente moças, mocinhas, menino ou rapaz ou ainda, a menores de 16 anos para ocupações subordinadas de rotina de escritório do tipo secretárias, datilógrafas, atendentes ou funções de comércio do tipo balconista ou entregadores de volumes (marmita, etc). No caso das moças predomina a exigência de boa aparência, embora esta não esteja completamente ausente para o menino ou rapaz. De todo modo, a visibilidade dessas ocupações parece ser o mote para compreender a preferência por indivíduos brancos e de boa aparência como o comprovam alguns dos anúncios publicados na primeira página do JB do dia 1º de março de 1945:

1) Empregado - Precisa-se de um branco, que tenha boa aparência, sabendo cozinhar e servir à francesa ... Flamengo (p.2) 2) Precisa-se de uma moça de boa aparência inteligente p/serviço de propaganda direta ... (p.2) 3) Oferece-se uma moça branca, de 26 anos, p/caixa, telefonista, balcão ou escritório ... (p.2) 4) Oferece-se um rapaz apresentável p/auxiliar de escritório ou secretário particular ... (p.2) 5) Precisa-se de uma moça de boa aparência inteligente p/serviço de propaganda direta ... (p.2) 6) Moças independentes e de boa aparência p/serviço rendoso e distinto ... (p.2) 7) Moça - Precisa-se, independente, boa aparência, bons dentes, boa letra, p/secretária de um consultório dentário ... (p.2)

Nesta época amplia-se ainda a solicitação de moças para trabalhar em fábricas, principalmente de costura, balas, botões e bolsas, sem que haja, sintomaticamente, em qualquer dos anúncios, discriminação quanto à cor e/ou à qualidade da aparência a serem exigidas da futura candidata. No sentido dessa comparação, na seção empregos diversos, há um exemplo limite que chama a atenção pelo nível de especificidade da atividade e pela singularidade da exigência quanto às características fenotípicas requeridas: o anunciante exige moças louras, de boa aparência, com 1m55 de altura e com idade entre 16 a 18 anos para trabalharem em sorveterias elétricas americanas. Este anúncio foi publicado em abril de 1946, ano em que, como já frisei, se acentua o emprego da expressão boa aparência mesmo nos serviços domésticos para os quais os anunciantes, já agora, raramente empregam qualquer categoria racial. Por outro lado, é preciso ter em conta que nestes anos pós 2ª Guerra Mundial a indústria cinematográfica norte-americana se desenvolve velozmente, veiculando imagens do estilo de vida americano o que ajuda a explicar a especificidade do anúncio em questão no qual as máquinas de sorvete americanas estão associadas às imagens emblemáticas de jovens loiras, independentes, que freqüentam assiduamente as telas de cinema.

Finalmente, convém relativizar a regra da boa aparência porque, se ela não se universaliza, começa a ter, por esta época, um caráter hegemônico o que permite entender porque há muitos anúncios que não enunciam cor ou aparência, mesmo os que se dirigem para atividades que requerem grande visibilidade no contato com o público (vendedoras) e/ou na intermediação entre funções superiores e subalternas (secretárias). A oposição muito evidente entre os anúncios destinados aos postos de trabalho menos qualificados e aos mais qualificados vai surgindo aos poucos com o passar dos anos. No primeiro caso estão os serviços domésticos remunerados, pequeno comércio, ocupações subordinadas de escritório e ocupações fabris, todos concentrados nas primeiras páginas do jornal, desde a folha de rosto até a terceira ou quarta página. No segundo caso, encontram-se os anúncios dirigidos às ocupações de administração e supervisão até os profissionais liberais.<sup>(15)</sup> Estas últimas estão concentradas nas páginas finais do jornal (2ª Seção), ainda sob o título genérico de empregos diversos ou, às vezes, de classificados, onde aparecem sob as rubricas negócios ou ainda, boa oportunidade. Neste espaço, concentram-se pedidos de secretárias e secretários de quem se exige o domínio de estenografia, de inglês e/ou francês e muitas vezes a boa aparência (ou equivalente) a qual

nunca aparece associada à cor. Em alguns anúncios, ainda muito raros, exige-se fotografia, como é o caso de um auxiliar de contabilidade(JC/ abril de 1940) e um engenheiro mecânico (JB/ abril de 1945). Contrariamente ao que ocorre quando estão em jogo os postos de trabalho menos valorizados, nesta esfera de atividades não parece necessário ao empregador enunciar sua preferência por um candidato branco, na medida em que, os indivíduos de cor, por sua situação estrutural (sócio-econômica), não teriam condições de competir com os brancos. Neste ponto, é que a clivagem de classe assume grande visibilidade. Afinal, lembra Oracy Nogueira:

[...] é preciso considerar, também, a possibilidade de o preconceito de classe influir na atitude de um grupo étnico em relação ao outro, quando a maior parte dos elementos deste outro, quer devido às profissões que exercem, quer devido ao seu grau de instrução ou à precariedade de seus recursos econômicos, pertence às chamadas camadas inferiores da sociedade. (Nogueira, 1985[1942], p.123)

Não é, portanto, de se estranhar que durante todo o período consultado não haja sequer uma mensagem explicitando a cor para postos superiores da hierarquia ocupacional.

A partir de 1946, na 2ª Seção do JB, os anúncios aparecem ainda mais diversificados. Dirigem-se com mais frequência ao setor terciário da economia, procurando dar um tom mais requintado à descrição dos lugares disponíveis. Assim é que um anúncio solicita vendeuses de boa aparência para desempenhar a função de vendedora numa loja de roupas femininas de luxo. Outro oferece vaga em restaurante de luxo para moça ou moço de boa aparência. Ou então, solicitam-se moças de ótima aparência, inteligentes e dispostas para vender produto a domicílio. Ou ainda, são procuradas 100 moças de boa aparência para tomar parte numa filmagem. Excepcionalmente, como já enfatizei há pouco, encontramos na 2ª seção anúncios oferecendo vagas para serviços domésticos do tipo governanta ou chauffeur. Neste caso, há alguns pedidos de boa aparência ou que o candidato seja estrangeiro.

Há um fato marcante sobretudo quanto à autoria dos anúncios e que parece-me revelador do modo como tais expressões vão sendo empregadas e, portanto, construídas. Trata-se da utilização de categorias raciais já agora por parte de indivíduos em busca de emprego, pela via formal do anúncio, tanto no setor de serviços remunerados pessoais a terceiros quanto no de rotina subordinada de escritório. A falta de contatos dos candidatos/as para indicação de trabalho leva-os a anunciar seus serviços, o que se associa à necessidade de fornecer ao empregador as informações essenciais sobre as qualificações consideradas indispensáveis para garantir a possibilidade de chegar a ser considerado. Por outras palavras, a pessoa que procura trabalho doméstico, por exemplo, ora faz uso de categorias raciais (por exemplo, branco, pardo ou de cor), ora enuncia a origem nacional que, às vezes, aparece combinada com a condição racial (portuguesa e branca). Ocorre ainda, com relação aos que procuram trabalho, a utilização de um código que eufemiza a condição racial e sem o qual o anunciante parece ter poucas chances de ter seu oferecimento considerado por um eventual empregador. Neste caso, os anúncios envolvem pessoas recém-chegadas do Norte que negociam suas identidades através da associação da origem regional com as categorias morena, morena clara e, às vezes as combina com a expressão boa aparência como nos exemplos: oferece-se moça morena, do Norte, para trabalhar em casa de pequena família [...](1940) ou, rapaz nortista de boa aparência, deseja uma colocação de preferência em escritório [...] (1945).

Há um outro tipo de anúncio que, se não eufemiza, procura minimizar, por outros meios, os prováveis efeitos negativos da condição racial. Assim, através da descrição detalhada da sua situação educacional, a moça de cor de 16 anos se oferece para a função de auxiliar de escritório ou qualquer coisa do gênero, tendo o curso primário completo, diploma de habilitação para ginasial e diploma de datilografia.

#### A lógica dos de cor

O que os exemplos anteriores expõem não é senão a lógica classificatória em construção nos anos 40, cujas características são muito mais dicotômicas do que se poderia esperar, desde que a nossa atenção recaia sobre

o modo como se associam e combinam as categorias raciais no mundo do trabalho. Com efeito, se, por um lado, além de vagas para pessoas brancas, pardas ou morenas, há lugares disponíveis para pessoas de cor, de outro, estão a oferecer-se para trabalhar exatamente pessoas autoidentificando-se por meio da expressão genérica de cor. Daí que só se compreende o seu sentido por oposição à categoria branco. Por outras palavras: de cor é tudo o que não é branco além de ser sinónimo de preto, engloba, igualmente todas as categorias intermediárias. Não é de se estranhar, portanto, que nesta lógica haja uma espécie de evitação no uso do termo preta uma espécie de [inter]dição presente na expressão de cor que se impõe, de modo hegemónico. O conjunto de anúncios transcritos mais adiante são exemplares dessa regra social de interdição que, por sua vez, torna-se mais evidente na única mensagem, dentre todas as que foram consultadas num período de dez anos, em que se enuncia explicitamente a categoria preta pela via da negação:

Precisa-se de moça de boa conduta para serviço de apartamento de luxo de dois senhores. Deve dormir no emprego e saber cozinhar com perfeição. Não serve preta e é necessário ter prática de todo serviço de casa de tratamento. Não engoma, não lava, nem encera porém faz a conservação. Ordenado de 200\$000. Av. Atlântica [...] Não se atende por telefone [...] (JB/1º-03-1942, p.2. Grifos meus)

A diferença em relação aos outros anúncios que fazem referência à condição de cor aparece, então, de forma gritante:

#### OFERECE-SE

1) Aluga-se perfeita cozinheira de forno e fogão, massas e doces finos, para casa de família de tratamento, é de cor, dorme no aluguel, dá boas referências [...] (JC/ 1940); 2) Aluga-se uma cozinheira de cor, do trivial fino e variado, para casa de família de tratamento [...] (JB/1940); 3) Oferece-se empregada de cor p/arrumar das 8 às 11hs [...], prefere Catete ou Botafogo [...] (JB/1940); 4) Empregada - Oferece-se de 16 a 18 anos, de cor, asseada e sossegada [...] (JB/ 1942); 5) Oferece-se um rapaz de cor, com 32 anos com muita prática de máquinas de carpintaria ou para casa de família [...] (JB/ 1945); 6) Rapaz de cor se oferece para copeiro [...] (JB/ 1945); 7) Moça de cor, de todo respeito, dando boa referência oferece-se para arrumações em escritório e consultório [...] (JB/ 1945)

#### PRECISA-SE

1) Cozinheira - Precisa-se de uma do trivial fino, que dê referência, prefere-se de cor [...] (JB/1940); 2) Precisa-se de moça de cor apresentada pelos pais [...] (JB/1942); 3) Precisa-se de empregada de cor, para arrumar e ajudar em outros serviços [...] (JB/ 1942); 4) Precisa-se de empregada de cor p/ todo serviço [...] (JB/1942); 5) Empregada - [...] de 16 a 18 anos, de cor, asseada e sossegada [...] (JB/1942); 6) Precisa-se de empregada de cor, moça ou senhora, de meia idade para cozinhar e fazer serviços de limpeza [...] (JB/ 1942); 7) Precisa-se de menina de cor para casa de família [...] (JB/ 1942); 8. Precisa-se casal de cor ou português de meia idade [...] (JB/1945); 8). Precisa-se de cozinheira de cor p/casal de tratamento [...] (JB/1945)

Se no mundo do trabalho prevalece, de fato, uma lógica classificatória dicotômica, qual é o lugar ocupado pelas categorias raciais intermediárias do tipo pardo ou mulato? Esta indagação não pode ser examinada sem antes explorar, ainda que brevemente, a especificidade do processo de inserção feminina no mercado de trabalho carioca e isto porque, como o leitor certamente observou, a grande maioria das mensagens que explicitam a condição racial reportam-se a lugares do mercado de trabalho a serem preferencialmente ocupados por mulheres.

## De empregadas domésticas a secretárias: a cor da boa aparência

Paola Cappellin (1994), ao reconstruir as relações de gênero no mercado de trabalho carioca entre 1872 e 1980, embora não se atenha à especificidade da inserção feminina considerando a condição racial, faz algumas referências, indicando, em linhas gerais e ainda que indiretamente, algumas das modalidades de transferência de discriminação baseada no valor extra-econômico atribuído à cor, de alguns lugares da hierarquia ocupacional para outros.

Ela trabalha inicialmente os dados dos censos de 1872, 1890 e 1900. Em 1872, ainda em plena escravidão, os dados revelam que, no Estado do Rio de Janeiro, a força de trabalho feminina compõe 68% nos serviços domésticos; 36% na agricultura, enquanto apenas 2% são comerciárias. Já em 1890 os dados citados pela autora contemplam a condição racial:

Os trabalhadores nacionais representam 61% da população ativa industrial, brancos (70%), pretos (9%) e mulato e mestiço (29%). As operárias agora aumentam para 44%, sendo a metade preta, mulata ou mestiça. (Cappellin, 1994, p.105)

Na virada do século (censo de 1900), as mulheres aumentam sua participação na indústria (de vestuário e têxtil), no magistério, na área de saúde e chegam a compor 80% da mão-de-obra engajada nos serviços domésticos remunerados (Cappellin, 1994, p.105-06). Em 1920 a participação nesse setor alcança a cifra de 83%. Estes dados não fazem alusão à condição racial. Sem dúvida isso se deve, em parte, ao fato de que, entre 1890 e 1930, a variável raça (ou cor) foi excluída dos censos demográficos, voltando a ser incorporada apenas nos censos de 1940 e 1950, sendo novamente excluída em 1970 e reintroduzida em 1980. Apesar de não trabalhar com os dados relativos à cor (reintroduzidos nos anos 40 e 50), a análise da autora pode fornecer a olhos atentos alguns indícios (checados mais adiante pelo recurso às análises de outro autor) sobre a condição racial das mulheres no mundo de trabalho carioca no período varguista .

Assim é que, visualizando o ano de 1950, descobre-se que diminui o contingente de operárias, expande-se o número de empregadas na indústria, como datilógrafas e vendedoras enquanto, por outro lado, as mulheres se mantêm significativamente presentes (80%) na prestação de serviços pessoais, superando o nível nacional. (Cappellin, 1994, p.110) Ora, o exame minucioso dos anúncios mostrou que durante a década de 40 os anunciantes empregadores mostravam uma grande preferência por mulheres brancas para os serviços domésticos, exigência que logo se transfere (principalmente depois de 1945) para as atividades de rotina de escritório e do pequeno comércio em que a cor submerge sob a rubrica boa aparência. Como contraponto, as mulheres de cor continuavam a oferecer-se para os SDOs e, em menor escala, para os empregos de escritório e de comércio.

Diante de um tal quadro, não seria uma impertinência considerar que as mulheres brancas deslizavam com mais frequência dos serviços domésticos remunerados para outros lugares mais valorizados do mundo do trabalho ainda que esses lugares fossem bastante limitados à participação feminina. Sem dúvida, esse deslizamento dependia de vários e complexos fatores dentre os quais é forçoso ressaltar as representações sociais sobre o lugar dessa mulher (branca) na família e no trabalho.(16) Por outro lado, porém, a esmagadora preferência dos anunciantes empregadores por mulheres brancas para os serviços domésticos não significa que as mulheres de cor tenham sido, de fato, excluídas dessa limitada esfera de atividade. Pelo contrário, os dados disponíveis em 1940 para o Rio de Janeiro, analisados por L. A. Costa Pinto (1953) evidenciam:

que a maioria dos ocupados no serviço doméstico remunerado do Distrito Federal é de cor preta e parda; mínima é quota dos brancos, menor ainda para as mulheres do que para os homens deste grupo étnico. [branco]. (Costa Pinto, 1953, p. 125. Grifos meus)

A expectativa de empregar mulheres brancas para o serviço doméstico remunerado, embora não correspondendo à realidade cotidiana da cidade, parece falar acima de tudo, das aspirações quanto aos novos estilos de vida que a Capital Federal prometia aos segmentos médios e brancos em ascensão. Tratava-se de marcar distâncias sociais baseadas em critérios raciais explícitos, ao mesmo tempo em que se almejava o engajamento em um novo estilo de vida urbano, moderno, do tipo american way of life. É mais uma vez Costa Pinto (1953) quem, na pioneira pesquisa sobre O Negro no Rio de Janeiro, caracteriza o lugar sociológico desses segmentos. Diz o autor:

É sabido, por outro lado que se não distribui igualmente por todas as camadas sociais a possibilidades de ter empregados domésticos, o que realmente só começa a se difundir e generalizar da classe média superior para cima, possibilidade que aliás cada vez mais se restringe em consequência da solicitação dessa mão de obra pelo mercado de trabalho industrial que se expande na cidade. (Costa Pinto, 1953, p. 125. Grifos meus)

Em seguida, baseando-se no censo das favelas do Distrito Federal, de 1949, o autor elucida quais são os espaços ocupados pela população pobre e de cor: as favelas localizadas exatamente nos bairros [Santa Teresa, Glória, Lagoa, Tijuca e Copacabana] onde brancos constituem a maioria [...]. (Costa Pinto, 1953, p. 134. Grifos meus) Essa estranha cooperação(17) entre os de cor e os brancos só se torna possível porque

[...] grande parte da população da favela vive em função e ao serviço dos mais afortunados que residem nas áreas não faveladas adjacentes e [...], em regra, o favelado que tem atividade econômica definida tem sua atividade na mesma zona em que reside [...]. (Costa Pinto, 1953, p.134)

É neste contexto urbano mais amplo que a distinção situacional entre mulheres brancas e de cor mostra-se relevante para os anunciantes que aprenderam qual é a cor da boa aparência. É igualmente neste mundo do trabalho que o sentido das categorias raciais intermediárias pode ser apreendido de uma forma não axiomática.

A categoria mulata, por exemplo, embora amplamente utilizada em outros contextos sociais, como no samba que então se fazia popular e nacional (Damasceno, 1991) definitivamente não aparece em qualquer dos anúncios. Por outro lado, parda é um termo muito pouco empregado, considerando-se o expressivo volume de anúncios consultados. Além de rara, a sua utilização deixa transparecer a face dicotômica do mundo de trabalho porque, de fato, só aparece qualificada pelas expressões como clara, de boa aparência ou como a alternativa possível à preferência por pessoas brancas. Dito de outro modo: uma pessoa parda é, antes de mais nada, não-branca ou de cor (18), ainda que ela possa estar situacionalmente representada como mais próxima da branca

:

Precisa-se de ama-seca [CMD1} (19) branca ou parda de 12 a 14 anos [...] (JB/1940);

Cozinheira perfeita e muito limpa para o trivial fino, precisa-se para pequena família e que seja branca ou parda clara [...] (JB/1940);

Moça - precisa-se, branca ou parda, boa aparência para apartamento [...] (JB/1942)

Oferecem-se duas moças de cor parda de boa aparência para auxiliar de escritório, caixa ou consultório dentário [...] (JB/1945).

A lógica da boa aparência: porque em casa de enforcado não se fala em corda?

O que me parece importante em todo o conjunto de mensagens é como a associação de todas as categorias raciais deságua na supremacia da boa aparência, oferecendo subsídios para a compreensão desta expressão não como algo dado, natural, mas como produto da combinação de valores que, externos ao mercado de trabalho, são dentro dele reconstruídos. Assim, neste concerto entre os que oferecem emprego e os que procuram, a invenção das regras de etiqueta racial se aprimora lentamente e é sobretudo nos anúncios dirigidos aos SDO que a combinação da cor com a boa aparência vai aos poucos sendo substituída pela segunda expressão como uma metáfora englobadora da condição racial. Neste ponto é possível aprofundar ainda mais a análise do modelo ao nível das representações coletivas mais enraizadas em que a pertinência da associação entre a cor (branca), a aparência (boa) e certas qualidades físicas e morais – bons dentes, asseio, respeito, boa saúde, boa conduta, de confiança, sosegada, alegre e carinhosa – requeridas pelos empregadores para os SDO é inequívoca. No pólo oposto, para os lugares superiores da hierarquia ocupacional, exige-se, porém, que o candidato/a seja ativo/a, inteligente, instruído/a, enérgico/a, educado/a, ambicioso/a e bem relacionado/a qualidades que, acopladas à boa aparência ou às suas equivalentes – de fina aparência, de boa presença, apresentável, bem apessoado/a, bem apresentado/a ou simplesmente, de aparência – amplificam o sentido moral das próprias marcas fenotípicas. Em resumo, as exigências profissionais (habilidades específicas), misturam-se às categorias raciais (cor e/ou boa aparência), moralmente qualificadas.

Neste modelo de características opostas porém complementares, as chances das pessoas que não representam a associação de tais qualidades morais e fenotípicas se restringem seja porque não são brancas e asseadas, seja porque não têm bons dentes

, boa saúde, boa conduta ou não são de confiança, sossegadas, alegres e carinhosas.

A lógica da classificação racial que essa arqueologia da boa aparência procura revelar, se completa graças ao material discursivo de Oracy Nogueira com o qual ele procura administrar as provas (no sentido durkheimiano) da atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor. Como vimos há pouco, os depoimentos desses anunciantes – cuja lógica, segundo o próprio autor, não era objeto de sua preocupação – me permitiram acompanhar, com mais segurança, as sutis transformações no uso das expressões e de termos que, destinados ao mundo do trabalho, se reportam diretamente à condição racial. Como todo esse arsenal terminológico em si mesmo nada significa, foi necessário procurar entender, com cautela, como as categorias raciais foram se combinando entre si e com a boa aparência, ao longo do tempo, até revelar o modo como essa expressão tornou-se tão essencializada a ponto de se transformar numa tradução inequívoca de só para brancos.

Por outro lado, foi essa mesma arqueologia que me permitiu descobrir que, embora frequentemente caracterizada pela literatura sociológica como símbolo perverso do aperfeiçoamento da ideologia (ou do mito, como querem alguns) da democracia racial e como reforço do embranquecimento social, a boa aparência percorreu caminhos não lineares, mais paradoxais e heterodoxos. De fato, a lógica da classificação social em jogo nos falou menos sobre a universalidade do branqueamento e mais sobre o preconceito racial – este sim, como sugere Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti (1996), um fato social total (e não a democracia racial).

Gilberto Freyre (1936) descreveu detalhadamente como, para os segmentos aristocráticos da sociedade brasileira do final do século XIX, se constituiu uma afinidade eletiva entre certas qualidades morais e certas características fenotípicas que a noção de boa aparência acabava por encapsular. Meio século mais tarde, essa afinidade ganha contornos um tanto diferentes – pois, para as classes médias que se expandem aceleradamente, é indispensável acentuar ou mesmo inventar distâncias sociais. Nos anos 40, não se trata mais apenas das qualidades estéticas (de beleza ou de feiura) abonadas por uma visão tão íntima quanto aristocrática do mundo, mas do grau de exclusão ou inclusão no mundo do trabalho remunerado, tendo a cor e, em seguida, a boa aparência como critério.

Paradoxalmente, sob a ótica daqueles segmentos sociais que procuravam emprego, nos anos 40, por meio dos métodos formais (típicos dos que não pertencem a um universo de pessoas bem relacionadas com os de cima),



a boa aparência caracterizou-se como um truque semântico destinado a minimizar (o que não significa necessariamente embranquecer) a importância da condição racial justamente ali onde as regras de sociabilidade mostraram-se especialmente severas para com as pessoas de cor: o mundo do trabalho.(20)

É por essa razão que o ditado muito popular em várias regiões do Brasil nos anos 40 e 50 em casa de enforcado não se fala em corda serve-me de título, certamente ambivalente e um tanto irônico, para este ensaio. Afinal, em terra de democracia racial não se deveria falar em racismo.

notaS

1 Ângela Figueiredo (1994), numa das únicas pesquisas contemporâneas sobre a boa aparência, examina princípios de classificação racial que orientam o que ela denominou com propriedade de mercado da boa aparência, analisando principalmente a atividade das cabelereiras especializadas no trato dos cabelos de pessoas negras, na cidade de Salvador. Ela chama a atenção para a percepção do cabelo crespo ou duro como sinônimo de feio e como marca que mais incomoda a alguns brancos no aspecto físico dos negros, apontando porém para os sentidos público e privado da boa aparência. Com efeito, a autora observa argutamente que: No sentido privado [a boa aparência] está mais relacionada à autonomia, ao gosto pessoal. Esse campo é mais sensível ao discurso da negritude e da beleza negra proferido pelos movimentos negros. No sentido público, relaciona-se mais com o trabalho e, principalmente, com a procura de trabalho, no primeiro contato com a empresa, onde ser negro significa mais uma barreira nos mecanismos de seleção. (Figueiredo, 1994, p.35). Este trabalho de Angela Figueiredo foi, sem dúvida, inspirador para a minha própria pesquisa, como logo veremos.

2 A idéia de negociação que adoto apoia-se nas análises de Hannah Arendt (1991[1958], cap. V) para quem os negócios humanos, sempre frágeis, expressam a pluralidade e a potencialidade da condição humana e não a uniformidade baseada numa suposta natureza humana essencial e absoluta.

3 A República Velha foi chamada de República das Moscas num manuscrito redigido entre 1916 e 1918 pelo advogado gaúcho Lindolfo Collor que viria a assumir, logo após a Revolução de 1930, a pasta do recém-criado Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, onde permaneceu até 1932. As críticas contundentes de L. Collor às oligarquias agroexportadoras, donas do poder, revelam o clima de preocupação com os problemas étnicos a serem enfrentados na elaboração da nossa nacionalidade. (Damasceno, 1991, p.133)

4 Essa modernização conservadora de que falam Bóris Fausto, Edgar Carone, Robert Rowland, Otávio Ianni, entre outros autores, é aqui apontada de modo muito esquemático. O processo é muito mais complexo e matizado quando se consideram em profundidade os novos e velhos atores sociais e o estado das forças políticas em construção. Nesse sentido, vale a pena consultar o trabalho de revisão elaborado por Bóris Fausto (1988) sobre as controvérsias centrais a propósito da participação da classe trabalhadora, relativizando igualmente outros atores sociais (a burguesia em suas frações industrial e de Estado, etc), considerando os mais importantes estudos abrangendo os anos que medeiam 1920-1945. Ao fim e ao cabo, a própria modernização conservadora é posta em questão não para ser negada mas, relativizada. Afinal,

Passados os primeiros anos do Estado Novo, enquanto o arcabouço institucional era completado, incluindo medidas tão importantes como a criação do imposto sindical em julho de 1940, delineou-se, como é sabido, a política de efeito mais duradouro do regime Vargas. O apelo emocional à valorização do trabalho, a reconstrução do passado, a metáfora da grande família nacional, a construção do conceito de dívida foram elementos de enorme importância no estabelecimento dos laços entre as massas trabalhadoras e o getulismo.(Fausto, 1988, p.36)

5 A propósito do papel político da Frente Negra Brasileira deve-se consultar a longa série de importantes depoimentos de José Correia Leite, militante negro para quem a Frente desempenhara um papel autoritário e contraditório, demonstrando certa simpatia pelo ao nazi-facismo, desde sua fundação. (Leite & Cuti, 1992, p.93-162)

6 Neste contexto vale notar a importância ideológica do papel dos pretos como dóceis integrantes da família patriarcal, formada de círculos concêntricos de parentes em que todos são, antes de tudo, brasileiros e onde, como esclarece Joel Rufino,

o negro tem a sua órbita de parente pobre, é verdade, mas não enjeitado e provavelmente agradecido por integrar a família. A crença na democracia racial aparece assim, visivelmente, como um pacto entre familiares: denunciá-lo, ainda que parcialmente, equivale a pôr em risco o equilíbrio mesmo da grande família em que historicamente nos estruturamos. (Rufino, 1994, p. 90. Grifos meus.)

7 Esta percepção da identidade racial como fragmentada ou ainda negada guarda uma equivalência com uma outra idéia que circula entre alguns segmentos do movimento negro: a de que haveria uma falta de consciência racial dos brasileiros negros e mestiços quanto à sua origem africana. Nos dois casos, há um pressuposto de que a democracia racial teria um caráter totalizador capaz de escamotear a realidade racial, produzindo uma falsa consciência. Essa é a perspectiva central que marca o discurso político dos anos 70 e 80, relativo à necessidade de resgatar os traços verdadeiros que forjariam a essência da identidade negra no Brasil. A inclusão ou exclusão de diferentes grupos no seio do próprio movimento negro, as possibilidades de aliança, de negociação e redefinição de identidade, elas mesmas, passariam, portanto, pela busca dessa identidade básica. (Damasceno, 1990). No plano do discurso sociológico, a fragmentação da identidade racial seria o corolário do sucesso ideológico da democracia racial responsável pela reprodução das desigualdades raciais ao mesmo tempo em que logra manter o tema fora do território do debate político mais amplo (Hasenbalg, 1979, Cap. VIII).

8 A indagação formulada por Florestan Fernandes (1968), por exemplo, é paradigmática dessa perspectiva que caracteriza, de modo excessivamente enfático, como drama humano o êxito da ascensão social que conduziria inevitavelmente os indivíduos não-brancos ao embranquecimento social. Nesse sentido o autor indaga sobre ... o que sucede com o negro e o mulato que consegue subir socialmente e como essa condição se reflete (ou deixa de se refletir) nos estereótipos raciais e nos padrões de relações raciais. (Fernandes, 1972, p.54)

9 Neste trabalho, o sentido do termo racialização deriva da observação de Michael Omi (1995) a propósito da validade do emprego do termo raça entre cientistas sociais:

Instead of accepting the existing racial framework, those using race must develop a protocol for discussing race. When we talk about race, we must define exactly what we mean as race. For instance, when someone states the correlation between race and arrest rates, what are they attempting to show: disparities in arresting behavior or that blacks are more criminal? Unless one specifically defines race, such a study could stand for both propositions. (Omi, 1995 s/pag.)

10 Assim, salários mais altos atrairiam trabalhadores engajados em outras firmas, forçando estas últimas a aumentar os salários enquanto, por outro lado, os trabalhadores desempregados, à procura de emprego, forçariam a queda dos salários até o ponto em que estariam todos empregados por um salário médio mais baixo [lower equilibrium wage] (Granovetter, 1974, Cap. 1).

11 Verifique-se o quadro que se segue, com os postos de trabalho e o número de vagas oferecidos pelos anunciantes que procuravam empregados brancos, em dezembro de 1941, segundo classificação de Oracy Nogueira:

Serviços domésticos (sem nenhuma especificação).....	83
Para cozinhar e outros serviços.....	61
Copeiras - arrumadeiras.....	40
Todo serviço doméstico, menos cozinhar.....	24
Pajens.....	17
Para limpar ou encerar casa, apartamento ou consultório.....	6
Governantes.....	5
Chauffeurs.....	5
Moços e meninos p/entrega de marmita ou pequenos volumes.....	5

Ajudantes de cozinha.....	2
Copeiros.....	2
Rapazes para balcão.....	2
Senhoras para balcão.....	1
Costureiras.....	1
Garçom para restaurante.....	1
Empregada (sem especificação) para hotel.....	1
Moça para vender cigarros em cabaré.....	1
Casal: marido chauffeur e mulher lavadeira.....	1
Casal: marido p /limpeza e lavar carro, mulher: cop-arr.....	1
Garçonete.....	1
-----	
Total	260 *

\* O total excede ao número de anunciantes (245), porque alguns destes procuravam dois ou mais empregados. (Nogueira, 1985:100)

12 Esta escolha não nega a validade de uma averiguação em profundidade sobre a veiculação de anúncios de emprego nas décadas anteriores. Muito pelo contrário, uma observação de prazo mais longo envolvendo as décadas anteriores seria de grande valor no aprofundamento dos estudos sobre a construção social da raça no Brasil. Contudo, para os objetivos da minha investigação a instauração da hegemonia da idéia de boa aparência a década de 40 e os primeiros anos da década de 50 são suficientes.

13 Não creio que seja por acaso que um ano antes da promulgação da Lei Afonso Arinos tenham sido propostas, por iniciativa de Arthur Ramos, as pesquisas sobre relações de raça no Brasil, patrocinadas pela Organização das Nações Unidas para Ciência Educação e Cultura (UNESCO). Segundo L. A. Costa Pinto (1953), um dos pesquisadores que se dedicou à investigação, tendo o Rio de Janeiro como campo,

o objetivo do estudo, segundo o texto da resolução aprovada em plenário, era conhecer, através da análise de uma situação nacional, os diversos fatores [...] da harmonia ou desarmonia nas relações de raça. Para o Brasil, escolhido para campo da pesquisa, isto representou uma excelente oportunidade de conhecer-se melhor a si mesmo, ao mesmo tempo que uma rara ocasião de mostrar ao mundo o valor universal do estudo sério e científico da experiência humana que aqui está em pleno desenvolvimento. (Costa Pinto, 1953, p.9, Grifos meus).

Ao que tudo indica há uma confluência de interesses diversos no tema das relações de raça. Foi também em 1950 que se realizou o I Congresso do Negro Brasileiro, em meio ao clima de intenso debate que antecedeu a promulgação da Lei Afonso Arinos.

14 A representatividade destes dados se deve ao fato de que foram consultados, em média, 1.000 anúncios por cada edição do JB (algo em torno de 20 edições mensais para, no mínimo três meses a cada ano, em aproximadamente 10 anos), o que representou, ao fim do inventário (que teve a duração de quatro meses), a leitura de cerca de 600.000 anúncios.

15 Neste espaço encontramos algumas vezes anúncios para o preenchimento de funções artesanais muito especializadas, como lapidadores, por exemplo.

16 O confinamento doméstico, implícito na exaltação dos papéis de esposa e mãe, incipiente no fim do século XIX pela visão higienista e moralizadora da família, é sem dúvida explicitado com ênfase no período varguista quando justamente se implanta a política social e previdenciária. (Capellin, 1994, p.112).

É preciso relativizar esse confinamento doméstico quando se leva em conta a participação numericamente expressiva de mulheres não-brancas nos serviços domésticos remunerados para os quais os papéis de esposa e mãe eram considerados tão irrelevantes (se comparados à mulheres das classes médias e burguesas) a ponto

de não se terem constituído em alvo da política social e providenciária do governo varguista. A categoria dos empregados domésticos só começaria a ser agraciada pelos direitos trabalhistas em 1973.

17 Cooperação tem aqui um sentido muito peculiar empregado por Max Gluckman (1968 [1958]). Este termo refere-se não à relações sociais harmoniosas (por exemplo, entre pobres, de cor, vivendo em favelas e brancos, de classe média, vivendo em bairros adjacentes). Antes, segundo Gluckman, a cooperação entre grupos socialmente desiguais (operar juntos situacionalmente para certos fins) implica em conflito, disputa e mesmo, confronto. Entendido desse modo, esse conceito ajuda a relativizar uma interpretação reducionista sobre as relações entre grupos apenas em termos de sujeição versus dominação.

18 Escapou de branco, preto é. Este ditado, muito popular em centros urbanos como o Rio de Janeiro nos anos 40 e 50, evoca, sem dúvida, a face dicotômica das relações raciais brasileiras. Usado via de regra em situações envolvendo algum tipo de disputa por honraria ou respeito entre indivíduos não-brancos, o ditado serve para desqualificar o discurso de superioridade de uma das partes.

19 Ama-seca é o termo empregado até o final da década de 40 para designar as mulheres que trabalhavam tomando conta de crianças. Sem dúvida, esta expressão era empregada por oposição à ama-de-leite, atividade exercida principalmente por mulheres escravas e que se estendeu pelo anos pós abolição, principalmente na região Nordeste do país ou nas áreas rurais de outras regiões. A partir da segunda metade da década de 40 começa-se a empregar a palavra babá para designar a antiga ama-seca e os vestígios da antiga ama-de-leite, enquanto atividade com a qual se poderia ganhar algum tipo de remuneração, após a abolição, desaparece completamente dos anúncios.

20 Note-se que a cor não desapareceu completamente dos anúncios, apenas tornou-se um enunciado cada vez mais raro. Em *Culpados até prova em contrário: os negros, a lei e os direitos humanos no Brasil* (1991), Peter R. Eccles menciona uma matéria publicada no *Jornal do Brasil* a propósito de um anúncio editado em Belo Horizonte no ano de 1988. O anúncio exigia para uma vaga de engenheiro de mineração: Experiência na área de equipamento e suprimentos, conhecimento básico de instalações de minas de ferro e de mineração. Pessoa dinâmica, boa aparência, cor branca (p. 158) Trata-se de uma idéia fora de seu lugar? As notícias sobre discriminação racial publicadas, entre 1968 e 1977, pela imprensa brasileira e mencionadas por Carlos Hasenbalg.(1979), vão na mesma direção. Neste período, apenas três empregadores anunciantes exigiam pessoas de cor branca ou clara.

## BIBLIOGRAFIA

ANDREWS, George Reid

1991 - *Blacks & Whites in São Paulo, Brazil 1888-1988*. The University of Wisconsin Press.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de

1981 - *O Batismo do Trabalho. A Experiência de Lindolfo Collor*. Rio de Janeiro Ed. Civilização Brasileira, 193 p.

ARENDRT, Hanna

1991 - *A Condição Humana*. Rio de Janeiro, Ed. Forense Universitária, 352 p. (1ª Ed.1958)

AZEVEDO, Fernando de

1944 - *A Cultura Brasileira. Introdução ao Estudo da Cultura no Brasil*. Cia. Editora Nacional, 529p. (1ª Ed., Agosto de 1943, 3ª Ed., 1996)

BOTT, Elizabeth

1976[1971] - *Família e Rede Social. Papéis, Normas e Relacionamentos Externos em Famílias Urbanas Comuns*. Rio de Janeiro, Francisco Alves.

CAPPELLIN, Paola

1994 - Ocupações femininas. Reconstruindo as relações de gênero no mercado de trabalho regional. In: Alice R. de Paiva Abreu & Elina G. da fonte Pessanha (Orgs.), O Trabalhador Carioca. Estudos sobre Trabalhadores Urbanos do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, JC Editora, pp.97-137.  
CARONE, Edgard

1991 - Brasil: Anos de Crise (1930-1945). São Paulo, Ática, 336p.

CASTRO GOMES, Ângela de

1988 - A Invenção do Trabalhismo. São Paulo/Vértice, Rio de Janeiro/IUPERJ.

CAVALCANTI, Maria Laura V. De C.

1996 - Oracy Nogueira e a antropologia no Brasil: O estudo do estigma e do preconceito racial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 11 (31):5-28, junho.

COSTA PINTO, L. A.

1953 - O Negro no Rio de Janeiro. Relações de Raça numa sociedade em Mudança. São Paulo, Editora Nacional, 355p.

DaMATTA, Roberto

1977 - Carnaval como um rito de passagem. In: Roberto DaMatta, Ensaios de Antropologia Estrutural. Petrópolis, Vozes, pp.19-66.

DAMASCENO, Caetana Maria

1991 - República das Moscas. Estudos Afro-Asiáticos (21):131-142, dezembro.

ECCLES, Robert

1991 - Culpados até prova em contrário: os negros, a lei e os direitos humanos. Estudos Afro-Asiáticos, (20):135-163, junho.

FAUTO, Boris

1988 - Estado, trabalhadores e burguesia (1920-1945). Novos Estudos CEBRAP, (20):6-37, março.

FERNANDES, Florestan

1972[1968] - O Negro no Mundo dos Brancos. São Paulo, Ed. Difusão Européia do Livro. (Consultei este artigo, inicialmente nos Cadernos Brasileiros, Rio de Janeiro, Ano X, (47):51-67, maio-junho, 1968. Em O Negro no Mundo dos Brancos, o autor lembra que o artigo foi escrito para a revista Realidade (mas não menciona a data) e depois cedido para a publicação de 1968, (número organizado por Abdias do Nascimento, comemorativo dos 80 Anos de Abolição).

FIGUEIREDO, Ângela

1994 - O mercado da boa aparência: as cabeleireiras negras. Bahia: Análise & Dados, 3(4):33-36, mar.

FREYRE, Gilberto

1951[1936]- Sobrados e Mucambos. Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. Rio de Janeiro, José Olympio, 3 Vol. (1ª Ed., 1936)

FRY, Peter

1975 - Soul, food e feijoada. Ensaios de Opinião, 4:45-47.

GINZBURG, Carlo

1993 - O Queijo e os Vermes. O Cotidiano e as Idéias de um Moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo, Ed. Schwarcz.

GRANOVETTER, Mark S.

1974 - Getting a Job. A Study of Contacts and Careers. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.

HASENBALG, Carlos

1979 - Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil. Rio de Janeiro, Edições Graal.

LEITE, José Correia & CUTI

1992 - ... E disse o Velho Militante José Correia Leite. São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura. 301 p.

LEITE LOPES, José Sérgio

1994 - A vitória do futebol que incorporou a pelada. Revista USP, (22):64-83, jun/jul/ago.

NOGUEIRA, Oracy

1985[1942] - Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor, In: NOGUEIRA, Oracy - Tanto Preto quanto Branco: Estudos de Relações Raciais São Paulo, T. A. Queiroz (Editor) pp.95-124. (Biblioteca Básica de Ciências Sociais; série 1: Estudos Brasileiros, vol. 9)  
1985[1954] - Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem, In: Tanto Preto quanto Branco: Estudos de Relações Raciais São Paulo, T. A. Queiroz (Editor), pp.67-93. (Biblioteca Básica de Ciências Sociais; série 1: Estudos Brasileiros, vol. 9)

OMI, Michael

1995 - Misplaced notions of race. In: Race and Poverty: Our Private Obsession, Our Public Sin. Reexamining Integration and Self-determination in Poor Communities. Forum Report, Institute on Race & Poverty, University of Minnesota. (06 páginas não numeradas)

RUFINO, Joel

1994 - A luta organizada contra o racismo. In: Wilson do N. Barbosa & Joel Rufino, Atrás do Muro da Noite. (Dinâmica das Culturas Afro-Brasileiras). Brasília. Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares. pp:87-146.

SEYFERTH, Giralda

1991 - Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil. Estudos Afro-Asiáticos, (20

):165-185, junho.

TELLES, Edward E.

1994 - Industrialização e desigualdade racial no emprego: o exemplo brasileiro. Estudos Afro-Asiáticos, (26): 21-51, set.

VIANNA, Hermano

1995 - O Mistério do Samba. Rio de Janeiro, Zahar Ed./Ed. UFRJ, 196 p.

Caetana Maria Damasceno

Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Professora Adjunta do Departamento de Letras e Ciências Sociais  
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

XXI Encontro Anual da ANPOCS